

MEMORANDO

Data: 30-Ago-1996 03:08pm  
Autor: Marcos Menezes  
Remetente: SN\_U=SFI4@SN\_L=RJ01@MRS@V  
Depart.:  
Tel. N°:

**PARA:** Ver lista de distribuição após a mensagem

**Assunto:** Novo Plano de Custeio da Fundacao Petrobras de Seguridade

ZCZC SEFIN/SUCON 000202/96  
DTNEST  
CENPES/DIAP/SETFIN  
FRONAPE/DIAGE  
DTSUL/SUPER  
FAFEN

DOCUMENTO INTERNO PETROBRAS - DIP

Rio de Janeiro, 28/08/96

SEFIN/SUCON 000202/96

Para: ASFOR/SUPER, DTBASA/SUPER, DTCS/SUPER, DTSE/SUPER,  
E-P-AM/GG/TESTE, E-P-BC/GG, E-P-ES/GG, E-P-RNCE/GG,  
E-P-SEAL/GG, E-P-SUL/GG, GEASP/GERENCIA GERAL, GERAB/GG,  
RECAP/SUPER, REDUC/SUPER, REFAP/SUPER, REGAP/SUPER,  
REMAN/SUPER, REPAR/SUPER, REPLAN/SUPER, REVAP/SUPER,  
RLAM/SUPER, RPBC/SUPER, DTNEST, CENPES/DIAP/SETFIN,  
FRONAPE/DIAGE, DTSUL/SUPER, FAFEN

**Assunto:** Novo Plano de Custeio da Fundacao Petrobras de Seguridade Social - PETROS - Reflexos Contabeis na PETROBRAS.

Para a consecucão de seu objetivo, a PETROS recebe contribuicoes mensais das empresas patrocinadoras e de seus participantes. Até exercicio findo em 31 de dezembro de 1995, a taxa global contributiv da PETROBRAS era calculada com base no salario de contribuicao d massa de empregados ativos e correspondia a 22,16%.

2. Em 05 de junho de 1996, o Conselho de Administracao d PETROBRAS, acolhendo recomendacoes da Secretaria de Previdenci

Complementar, do Ministerio da Previdencia e Assistencia Social com base nos resultados da avaliacao atuarial procedida em 1995 aprovou o novo Plano de Custeio da PETROS que determinou a reducao para 12,93%, a partir de 1o. de janeiro de 1996, da taxa de contribuicao mensal da PETROBRAS e das demais patrocinadoras.

3. Em contrapartida, para sustentacao e estabilidade do Plano de Custeio, os encargos relativos a massa de empregados existentes na PETROBRAS, antes da constituicao da Fundacao, ficaram desvinculados da taxa contributiva aplicada sobre o montante mensal dos salarios de contribuicao. Assim, a partir de janeiro de 1996, a PETROBRAS passo

...dencia e Assistencia ...ada em ...  
a recolher, mensalmente, uma parcela fixa para custear os beneficio pagos pela PETROS a esse grupo de mantenedores-beneficiarios.

4. Os principais reflexos contabeis na PETROBRAS, decorrente dessas medidas podem ser assim resumidos:

a) as contribuicoes da PETROBRAS, relativas aos empregados admitido apos 01.07.70, calculadas com base na taxa de 12,93% sobre o total d salarios de contribuicao, continuam a ser contabilizadas como cust de pessoal na subconta 43-23 006 - Encargos Sociais e Trabalhistas Contribuicao PETROS;

b) os encargos de beneficios relativos a massa de empregado admitidos antes de 01.07.70, serao contabilizados como custo d pessoal na subconta 43-23 010 - Encargos Sociais e Trabalhistas PETROS Encargos Suplementares.

5. O SEFIN, em articulacao com o Servico de Recursos Humanos SEREC, providenciou a alteracao da taxa de contribuicao (de 22,16 para 12,93%) no Sistema da Folha de Pagamento no mes de julho/96 estando em fase de elaboracao as rotinas e procedimentos contabeis financeiros e administrativos e, tao logo estejam disponiveis informaremos a esse orgao.

Atenciosamente,

Marcos Menezes  
Superintendente Adjunto de Controle do Servico Financeiro

CC: ABAST-LOG/GEADE, ASFOR/SEAGE, AUDIN, DTSE/DIAGE/SEFAN,  
DTSUL/DIAGE/SEFAN, E-P-AM/GECOF/TESTE, E-P-BC/GECOF,  
E-P-ES/GECOF, E-P-RNCE/GECOF, E-P-SEAL/GECOF, E-P-SUL/GECOF,  
E-P/GEPLAN, GEASP/DIFIN, GERAB/DISCOF, REDUC/DIAD/SECINT,  
REFAP/DISER/SECONF, REGAP/DIAGE/SEFI, REMAN/DIAPO/SECINT,  
REPAR/DIGEM/SEFIC, SEFIN/DICONT, SEFIN/DINOC,  
SEFIN/DINOC/SEINSF, SEFIN/DINOC/SENOF, SEFIN/DIUGE, SEFIN/SUOP

ARS/rlgts.

NNNN

Atribuição:

PARA: REPAR/SUPER  
PARA: E-P/SUEX  
PARA: ABAST-MKC/SUPER  
PARA: ASFOR/SUPER  
PARA: ABAST-REF/SUPER  
PARA: SEACE/CHEFIA  
PARA: SEGEN/SUPER  
PARA: REMAN/SUPER  
PARA: SERMAT/SUPER  
PARA: ABAST-LOG/SUPER  
PARA: ASSEME  
PARA: ASSIMP  
PARA: CONSELHO-CA  
PARA: GAPRE  
PARA: GDASHV  
PARA: GDACA  
PARA: GDPLA  
PARA: GDOGF  
PARA: GDALL  
PARA: GDAL  
PARA: SEGEPE  
PARA: RECAP/SUPER  
PARA: REFAP/SUPER  
PARA: REGAP/SUPER  
PARA: RLAM/SUPER  
PARA: REPLAN/SUPER  
PARA: REDUC/SUPER  
PARA: SIX  
PARA: ESNOR

( ARZA@A1@C29501 )  
( COXB@A1@C10500 )  
( DCXA@A1@C60000 )  
( DFXA@A1@C26000 )  
( DPR0@A1@C20000 )  
( EAYA@A1@C62000 )  
( EE05@A1@C57001 )  
( EGWD@A1@C26501 )  
( EM4D@A1@C62000 )  
( LGSU@A1@C60000 )  
( PE98@A1@C60000 )  
( PICP@A1@C60000 )  
( PRH5@A1@C60000 )  
( PRH7@A1@C60000 )  
( PRI1@A1@C60000 )  
( PRI3@A1@C60000 )  
( PRI5@A1@C60000 )  
( PRI7@A1@C60000 )  
( PRJ1@A1@C60000 )  
( PRJ3@A1@C60000 )  
( PRJ5@A1@C60000 )  
( RCYA@A1@C27502 )  
( RFW0@A1@C24000 )  
( RGYA@A1@C25001 )  
( RK1N@A1@C22000 )  
( RPZ0@A1@C27000 )  
( RQ6C@A1@C23003 )  
( RXXS@A1@C28100 )  
( YN10@A1@C60000 )